

VALOR UNITÁRIO: R\$-7,10 (SETE REAIS E DEZ CENTAVOS);  
 QUANTIDADE: (1.300) LITROS;  
 OBJETO: AQUISIÇÃO SABONETE LIQUIDO;  
 VALOR UNITÁRIO: R\$-18,80 (DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS);  
 QUANTIDADE: (290) BOMBONAS;  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AALCOOL GEL;  
 VALOR UNITÁRIO: R\$-6,27 (SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS);  
 QUANTIDADE: (300) UNIDADES;  
 DATA: 11/03/2026;  
 VIGÊNCIA: 11/03/2026 A 26/03/2026;  
 PREGÃO/ SRP: Nº 015/2025  
 CONTRATADO: TORRES DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANGANES - QD 148 - LOTE 9; Nº 099 - PARQUE OESTE  
 - GOIANIA/GO;  
 CEP: 74.375-040  
 TELEFONE: (62) 3295-1855  
 DIRETOR RESPONSÁVEL: IGOR BARBOSA GONÇALVES - DIRETOR ADMINISTRATIVO  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUTH PIMENTEL MELLO - DIRETORA-PRESIDENTE

**Protocolo: 1302039**

**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA Nº 026/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLANELA 40 X 60CM;  
 VALOR UNITÁRIO: R\$-2,59 (DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS);  
 QUANTIDADE: (1.100) UNIDADES;  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA SANITÁRIA;  
 VALOR UNITÁRIO: R\$-6,89 (SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS);  
 QUANTIDADE: (30) UNIDADES;  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMPADOR MULTIUSO;  
 VALOR UNITÁRIO: R\$-3,00 (TRES REAIS);  
 QUANTIDADE: (1.230) UNIDADES;  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LLÃO DE AÇO;  
 VALOR UNITÁRIO: R\$- 1,70 (UMM REAL E SETENTA CENTAVOS);  
 QUANTIDADE: (250) UNIDADES;  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABÃO EM PÓ;  
 VALOR UNITÁRIO: R\$-3,10 (TRES REAIS E DEZ CENTAVOS);  
 QUANTIDADE: (725) UNIDADES;  
 DATA: 11/03/2026;  
 VIGÊNCIA: 11/03/2026 A 26/03/2026;  
 PREGÃO/ SRP: Nº 015/2025  
 CONTRATADO: REDENÇÃO NEGOCIOS LTDA;  
 ENDEREÇO: RUA J; QUADRA 17; LOTE 07 - GETAT- TUCURUI/PA  
 CEP: 68.457-215  
 TELEFONE: (94) 99183-4210  
 DIRETOR RESPONSÁVEL: IGOR BARBOSA GONÇALVES - DIRETOR ADMINISTRATIVO  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUTH PIMENTEL MELLO - DIRETORA-PRESIDENTE.

**Protocolo: 1302036**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0209 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual;

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2148679, o qual autoriza a referida permuta de Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

R E S O L V E:

I - CESSAR a gratificação da servidor YGOR YURI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 57210055/1, a contar de 01.02.2026.

II - CONCEDER a gratificação à servidora TAISSA DE NAZARE VASCONCELOS VILHENA, matrícula nº 54184591/2, a contar de 01.02.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 25.02.2026.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 1301589**

**PORTARIA Nº 311 DE 10 MARÇO DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 84, de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. n.º 36.513, de 28 de janeiro de 2026 e prorrogada pela PORTARIA Nº 240 de 25 fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 71/2026.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14/03/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2024/577856, composta pelos servidores: MYRIAN

WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de março de 2026.

Ualame Fialho Machado  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1302048**

**PORTARIA Nº 312 DE 10 MARÇO DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 83, de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. n.º 36.513, de 28 de janeiro de 2026 e prorrogada pela PORTARIA Nº 241 de 25 fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 72/2026.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14/03/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2023/2336457, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370-3, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de março de 2026.

Ualame Fialho Machado  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1302146**

**PORTARIA Nº 310 DE 10 MARÇO DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 86, de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. n.º 36.513, de 28 de janeiro de 2026 e prorrogada pela PORTARIA Nº 239 de 25 fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 70/2026.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14/03/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2024/2150762, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de março de 2026.

Ualame Fialho Machado  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1302149**

**PORTARIA Nº 309 DE 10 MARÇO DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 85, de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. n.º 36.515, de 29 de janeiro de 2026 e prorrogada pela PORTARIA Nº 238 de 25 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 69/2026.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14/03/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2025/2197272, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de março de 2026.

Ualame Fialho Machado  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1302153**